



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.768

Aprova credenciamento de profissionais para atuar no Centro de Educação Aberta e a Distância.

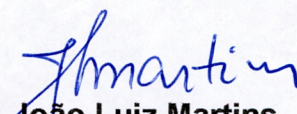
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Centro de Educação Aberta e a Distância, pelo Ofício CEAD nº 237/2005, de 02 de agosto,

RESOLVE:

Aprovar, por um ano, o credenciamento dos profissionais **Antônia Sônia Stachissini**, área Ciências – Graduação e Especialização; **Elinor de Oliveira Carvalho**, área Linguagem – Graduação e Especialização; **Weverton Pereira do Sacramento**, área Matemática – Graduação e Especialização; **Vanderlice dos Santos Andrade Sol**, área Linguagem – Graduação e Especialização; **Maria do Carmo Narciso Silva**, área Matemática – Graduação e Especialização, e **Elizabeth Lomas**, área Linguagem – Graduação, na modalidade Educação a Distância, nos Cursos oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente